



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /



INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que promova estudo junto ao setor responsável, a fim que seja implantada uma casa de apoio para os pacientes e seus acompanhantes de Porto Feliz que realizam tratamento de câncer no Município de Jáu.

JUSTIFICATIVA:

Esta casa de apoio permitirá que os pacientes da nossa cidade, que estão em tratamento, possam descansar após receber a medicação e aguardar nesta casa, até que os outros pacientes que também foram no mesmo veículo, terminem seu tratamento ou consulta.

Tal medida evitaria ainda que os pacientes e seus acompanhantes passem o dia na cidade aguardando no hospital ou veículo, e possam, inclusive, passar a noite, caso precisem ficar mais de um dia para continuar o seu tratamento, evitando-se maiores desgastes.

Diante disto, com vistas à segurança pública requer sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador